

Portaria nº 11/2025 de 05 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a publicação do **Resultado da Análise dos Recursos da Fase de Habilitação** referente as propostas submetidas ao **Edital de Chamamento Público nº 04/2024 Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção e Habilitação, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 04/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado da Análise dos Recursos** impetrados da Fase de Habilitação referentes as propostas apresentadas no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 04/2024 Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi realizada pela Comissão de Seleção e Habilitação, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no Edital.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção e Habilitação terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de habilitação contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Felipe Eduardo Ferreira da Silva
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
Portaria nº 07/2025

ANEXO I

| Nº | PROPONENTE | CPF/CNP J | PROJETO | RESULT ADO | JUSTIFICATIVA |
|----|------------------------|--------------------|--|----------------|---|
| 01 | LUCIMARIO SEVERO SILVA | 067.016. 354-66 | 24º ERABC - ENCONTRO REGIONAL ARTE BRASIL CAPOEIRA | INDEFE RIDO | O PROPONENTE APRESENTOU O RECURSO FORA DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. |

